



# SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77  
C.N.P.J-58.251.224/0001-56

Santos, 29 de outubro de 2007.

## **CIRCULAR Nº 11/2007**

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Vimos pela presente informá-lo que no próximo dia 13 (terça-feira), às 17:30 horas, em primeira convocação, à Rua: Brás Cubas nº 03 - 11º andar, no auditório da Associação Beneficente dos Despachantes Aduaneiros de Santos, será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme edital, publicado na imprensa.

#### **ORDEM DO DIA**

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- b) Proposta de alteração do Estatuto Social, consistente nas seguintes modificações:
  - caput do artigo 1º;
  - artigo 4º;
  - § 2º do artigo 19;
  - caput do artigo 23 e seu § 4º;
  - artigo 36;
  - § 3º, do artigo 51;
  - artigo 67;
  - § 2º, do artigo 70;
  - parágrafo único do artigo 73;
  - alínea “a”, do inciso II, do artigo 74;
  - caput do artigo 75;
  - § 7º da alínea “d”, do art. 77 e criação de um parágrafo, de nº 9;
  - caput do artigo 80, e de seus parágrafos e criação de mais dois parágrafos;
  - artigos 87, 88, 92, 111, 112, e 114.

De acordo com o art. 73, do Estatuto Social, não havendo número legal em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma (01) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, e suas deliberações tomadas por maioria dos presentes.

Chama-se a atenção para o disposto no art. 17, alínea “c”, combinado com o art. 21, § 1º, assim como para o art. 107, todos do Estatuto Social.

As propostas de alteração encontram-se à disposição na Secretaria do Sindicato para exame dos Associados.

Contamos com sua valiosa presença, agradecemos.

SAUDAÇÕES,

A DIRETORIA.